



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 114 DE 06 DE OUTUBRO DE 2006.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº 1028 de 20 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão do excesso de arrecadação verificado na receita 17.61.99.00.00.00 - Outras Transferências de Convênio da União e suas Entidades - fonte de recursos CONVÊNIOS – Fonte 0012 – referente ao convênio nº. 161/2006 firmado entre o município e a Fundação Oswaldo Cruz para desenvolvimento do PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL.

Artigo 3º - Este Decreto, entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE OUTUBRO DE 2006.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>SUPLEMENTAR</u>				
30.04.10.301.0007.2.070			110.000,00	
	3.1.90.04.00	0012	30.000,00	
	3.1.90.11.00	0012	1.000,00	
	3.1.90.13.00	0012	7.000,00	
	3.3.90.30.00	0012	2.000,00	
	3.3.90.36.00	0012	10.000,00	
	3.3.90.39.00	0012	10.000,00	
	4.4.90.51.00	0012	50.000,00	
TOTAL			110.000,00	